LEI MUNICIPAL N.º 1.600/2013

"Reconhece como de Utilidade Pública o Lions Clube de Manhumirim".

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o "Lions Clube de Manhumirim", registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.227.079/0001-68, com sede na Avenida Padre Júlio Maria, s/nº, Bairro Vidal Soares, Manhumirim, MG, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, aos 14 de outubro de 2013.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal